



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO ORIENTE DE MINAS – MG EDITAL 001/2017**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Questão: 10**

**Recurso(s): INDEFERIDO**

**Justificativa:**

Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Das Atribuições dos membros das equipes de Atenção Básica

I - participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

II - manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Das atribuições específicas Do

Agente Comunitário de Saúde:

I - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

II - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html) 17:10 em 04/10/17

( TRECHO retirado da cartilha do Agente comunitário de saúde a qual foi retirada a questão de numero 10 .  
O trabalho do agente comunitário de saúde, Manual pág 68 )

“ Todas as informações que você, ACS, conseguir sobre a comunidade ajudará na organização do seu trabalho.

Algumas dessas informações você vai anotar em fichas próprias para compor o Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab).

Você vai utilizar quatro fichas: Ficha A – cadastramento das famílias (que, em seguida, será discutida e orientado quanto ao seu preenchimento); Ficha B – acompanhamento de gestantes; Ficha C – Cartão da Criança; e Ficha D – registro das atividades diárias do ACS.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO ORIENTE DE MINAS – MG EDITAL 001/2017**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA**

1-A SEQUENCIA CORRETA das RESPOSTAS entre parênteses estão relacionadas ao TIPO de fichas utilizadas pelos Agentes comunitários de saúde durante o seu trabalho de cadastramento e para sua produtividade nas atividades realizadas.

2-A QUESTÃO 10 está relacionada às FICHAS QUE COMPÕEM informações para alimentação do SIAB .

3-A questão 10 NÃO está RELACIONADA a ORDEM de CADASTRO em relação a GESTANTE.

4- NÃO foi questionada na questão a ORDEM da SEQUENCIA no CADASTRO REALIZADO pelos ACS durante a utilização das fichas.

5-Não Houve pergunta de raciocínio Lógico para questão em pauta. FOI UTILIZADA a interpretação de texto.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO ORIENTE DE MINAS – MG EDITAL 001/2017**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**Questão: 03**  
**Recurso(s): INDEFERIDO**  
**Justificativa:**

Favor consultar NOB/SUAS 2012. PÁG.17 ART.47 INCISO XI.

As questões de números 01 a 07 foram retiradas da NOB/SUAS 2012. A Sua fonte de consulta faltam vários princípios que constam na NOB/SUAS 2012.

**Questão: 06**  
**Recurso(s): DEFERIDO**  
**Justificativa: NULA**

**Questão: 14**  
**Recurso(s): INDEFERIDO**  
**Justificativa:**

Favor consultar Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo página 25 (nota de rodapé)

**Questão: 15**  
**Recurso(s): INDEFERIDO**  
**Justificativa:**

Favor consultar as alterações do Estatuto do Idoso alterado em 2017 alterado pela Lei 13.466 de 12 de julho de 2017.

**Questão: 19**  
**Recurso(s): DEFERIDO**  
**Justificativa: Alternativa correta é a letra “C” e não “D”.**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO ORIENTE DE MINAS – MG EDITAL 001/2017**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Questão: 04  
Recurso(s): DEFERIDO  
Justificativa: NULA**